FALTA 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 026/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de dezembro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OK

MARCOS ADRIANO RAUTA - (S/Partido), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento no **artigo 168, inciso III, do Regimento Interno c/c o § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município,** vem, respeitosamente, à presença de V. Exª., REQUERER seja encaminhado ao Exmº. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, solicitando cópia de todas as peças do Processo Administrativo relativo ao loteamento " Parque Leopoldina".**

JUSTIFICATIVA:

O Jornal "Correio Popular", edição dos dias 22 a 28 de novembro/2002, divulgou alguns atos do Poder Executivo local referentes aos meses de junho, julho e agosto do corrente, dentre eles verificou-se a existência de Decreto que aprova o loteamento citado.

Entretanto, no uso do exercício do Poder de Fiscalização inerente ao Legislativo Municipal é preciso averiguar a regularidade de um projeto dessa monta, pois a legislação impõe a observância de inúmeros requisitos para sua concessão.

Assim, tal tarefa somente é possível com o acesso pleno das cópias dos documentos constante procedimento administrativo que dele cuidou.

Nesse sentido, solicita apoio aos demais Edis visando a aprovação desta proposição.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, 10 de dezembro de 2002.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – S/PARTIDO
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de dezembro de 2002
PROTOCOLISTA